



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Instituído pela Lei Municipal Nº 544 DE 12/05/1998

Rua Ondina Bueno Siqueira, 180 – Centro CEP 84.990-000 Fone/Fax (043) 35123000
ARAPOTI – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01 de 23 de Abril de 2026.

Aprova o calendário das reuniões ordinárias deste conselho para o ano de 2026.

Considerando a ata de reunião ordinária realizada no dia 14 de Abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário das reuniões deste conselho para o ano de 2026.

Mês	Dia
Abril	14
Maio	12
Junho	09
Julho	07
Agosto	11
Setembro	08
Outubro	06
Novembro	10
Dezembro	08

Art. 2º As reuniões serão realizadas de forma presencial na segunda semana de cada mês (terça-feira), com início as 14:00h; nas dependências da Secretaria Municipal de Educação (sala de reuniões), rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Centro.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 23 de Abril de 2026.

Junior Cesar de Anhaia
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Irani José Barros
Prefeito Municipal